

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.04.25.1

O MUNICÍPIO DE UMARI/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas *in fine*, no uso de suas atribuições legais, junto ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.04.25.1**, cujo objetivo é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização de diversas ruas no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 008/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho n. 1159491/2023 e MAPP n. 5553, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades.

CONSIDERANDO que a referida Concorrência está para acontecer em 15 de maio de 2024 às 9h, quarta-feira próxima;

CONSIDERANDO o magistério de Carvalho Filho que nos ensina que *“revogação é o desfazimento dos efeitos da licitação já concluída, em virtude de critérios de ordem administrativa, ou por razões de interesse público, como diz a lei. Tais critérios são avaliados exclusivamente pelo administrador, à luz das circunstâncias especiais que conduzirem à desistência na contratação. Há, portanto, sob esse ângulo, certa discricionariedade na atuação administrativa”*. (CARVALHO FILHO. José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017. p. 215);

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça e as Instâncias Superiores têm jurisprudência no sentido de que a revogação só exige contraditório e defesa prévia se o procedimento licitatório já se concluiu, tendo havido homologação e adjudicação do objeto da licitação a um dos licitantes, nesta hipótese, cria-se direito subjetivo ao adjudicatário, sem embargo de que, mesmo neste caso, a Administração não tem o dever jurídico de contratar;

CONSIDERANDO os preceitos insculpidos no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos ao afirmar que *“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”*. Grifei;

CONSIDERANDO que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante o ensinamento de Marçal Justen Filho, funda-se *“em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível*



com o interesse público. (...) Depois de praticado o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior". (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 9. ed. Dialética: São Paulo, 2002. p. 438).

CONSIDERANDO o entendimento sumulado no verbete n. 473 do e. Pretório Excelso onde preleciona "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Grifei;

CONSIDERANDO ainda a possibilidade de revogação de tal licitação prevista na primeira parte do item 17.2 do Edital Convocatório.

RESOLVE:

1. **REVOGAR** o Processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.04.25.1**, o que faz com espeque no entendimento doutrinário majoritário e sumular supracitado, bem como na Lei Federal n. 14.133/2021, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Publicações Necessárias.

Umari/CE, 13 de maio de 2024.

José Judas Tadeu Cesar Bento
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica n. 2024.04.25.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento – Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.2. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final da Concorrência Nº 2024.04.18.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – S. L. DE ALMEIDA ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 classificado(a) no(s) Lote Único - Reforma e ampliação do Mercado, no valor global de R\$ 7.530.403,64 (sete milhões quinhentos e trinta mil quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de Maio de 2024, Wanderson de Freitas Pereira – Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 1005.01/2024-SMAS/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para bebê, benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade para o atendimento as gestantes beneficiárias da política de assistência social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 29 de Maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim - CE, 15 de Maio de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Agente de Contratação/Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.05.13.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00h, do dia 03 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.05.13.001. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento, transporte, refeições e encaminhamento de pessoas carentes, do Município de Solonópole, para atendimento em hospitais e clínicas na Capital Fortaleza, junto a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 15 de maio de 2024. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 013/2024-PE. O Município de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de maio de 2024 às 12h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29 de maio de 2024 às 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem instalados na Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CAPS I, no Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 011/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento de propostas de preços, encerrando no dia 29 de maio de 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, pinturas e outros para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé-CE., Conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 018/2024. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 018/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de cursos de formação para os funcionários e cursos profissionais para o público atendido através dos programas ofertados pela Secretaria, de forma presencial e remota, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 16/05/2024. Data de abertura das propostas de preços: 31/05/2024 às 08h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 15 de maio de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato Nº 2024.05.02.01. Origem: Concorrência Nº 90005.2024-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada(O): F J Construtora LTDA. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Pau D'arco e Umurana no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico - MAPP nº 675. Valor Total: R\$ 609.647,82 (seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.185440621.1.049 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água , Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 609.647,82. Vigência: 02 de Maio de 2024 a 02 de Setembro de 2024. Data da Assinatura: 02 de Maio de 2024. PNCP LINK: <https://pncp.gov.br/app/contratos/07778129000174/2024/10>.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica nº 2024.04.25.1. O Município de Umari/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo licitatório cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização de diversas Ruas no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 008/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho nº 1159491/2023 e MAPP nº 5553, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, por razões de interesse público. Maiores informações nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com> e <https://www.umari.ce.gov.br> ou ainda na Sede do Setor de Licitação. **Umari/CE, 13 de maio de 2024. Cicero Anderson Israel Soares – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: contratação de empresa para reforma da praça do Centro do Município de Pedra Branca - CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 104.346,79 (Cento e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), Prazo: até 31/12/2024. Dotação Orçamentária 03.01.04.122.0037.2.007. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Data do Contrato: 24/04/2024, Signatários: Contratante: Eudasio Fernandes Cezar, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: Nº ***.927.463-77.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2024.05.15.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e macrodrenagem, com localização em diversas Ruas na sede do Município de Barro/CE. Abertura: 03 de Junho de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de Maio de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 15 de Maio de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**



